



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINARIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 17 dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente LICENCIADO;** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em Exercício:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima; e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que "**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**" fica permitido à entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e **REVOGA** o art. 3º do Ato Normativo n. 021/2021 GAB/PRES., de 28 de junho de 2021. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** com uma oração, em ato contínuo, o Sr. Presidente em exercício coloca em discussão/votação a ata do dia 10/11/2022. Após discussão, a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente em exercício solicita da primeira-secretaria Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DIVERSO:** TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ. Acórdão nº01261/2022. Processo nº 32805/2018-0. Natureza: Tomadas de Contas Especial. Objeto: Constatação de Irregularidades Contábeis e Administrativas. Unidade Gestora: Prefeitura Municipal. Município: Umari. Exercício: 2017 (Período: 01/01 a 17/02). Responsáveis: FRANCISCO ALEXANDRE BARROS NETO (Prefeito). CÍCERO RODRIGUES



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

DA SILVA (Presidente da CPL). FRANCISCA LARISSA GOMES BARROS (Secretária da CPL). NAILSON PINHEIRO ROGÉRIO (Membros da CPL). ANDREA SEMAYRE SAMPAIO ALVES FERREIRA (Secretária de Educação). MARIA DO SOCORRO LUSTOSA RIBEIRO (Secretária de Saúde). VIDAL FALCÃO TEXEIRA (Secretário de Infraestrutura). FRANCISCO FÁBIO ERNESTO DE SOUZA (Engenheiro Civil). RENNYLO RAYAN DA SILVA GOMES (Secretário de Administração). Relator: Conselheiro Ernesto Saboia. Sessão de Julgamento: 09 a 13 de maio de 2022 - 1ª Câmara Virtual. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Não teve. Em seguida o Senhor Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. E por não haver nenhum orador inscrito. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos e fez o uso da palavra, para se solidarizar com a família do Vereador Gerivando Quaresma pela perda do seu primo, como também se solidarizou com família Rogério, pela perda da senhora Maria, e finalizou suas palavras comunicando ao pessoal da comunidade Veneza e Sítio Brás e do Bairro Alto Pontes, que o projeto de ampliação de rede foi aprovado e já foi solicitado o material para início dessa ampliação de rede juntamente com a Prefeitura Municipal, onde essa ampliação vai está atendendo a necessidade dessas comunidades principalmente do Sítio Veneza, haja visto a situação de lá ser muito precária. O senhor presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos e fez o uso da palavra, para agradecer aos amigos pôr se solidarizar com a sua família que estar de luto, como também se solidarizou com a família Rogério, e finalizou suas palavras pedindo que seja feito uma sinalização próximo a Creche do Distrito de Pio-X. O senhor presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Erismar Rodrigues, que saudou a todos e fez o uso da palavra, para se solidarizar com a família Rogério pela perda da senhora Maria, e finalizou suas palavras parabenizando Dra. Lusanira pela passagem do seu aniversário. O senhor presidente em exercício concede a palavra a Vereadora Lenizia Maria, que saudou a todos e fez o uso da palavra, somente para se solidarizar com a família Rogério. O senhor presidente em



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

exercício concede a palavra para o Vereador Lombardo Wilfrido, que saudou a todos e fez o uso da palavra, para prestar sua solidariedade à família Rogério, e com a família do Vereador Gerivando Quaresma, e finalizou suas palavras falando mais um vez de sua indignação com a empresa Enel, que presta um desserviço ao povo de nossa cidade, onde acontece queda de energia constantemente, e com isso vem prejudicando muito a população. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: E por não haver nenhum orador inscrito. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente em exercício coloca em 1ª discussão/votação o Projeto de Lei nº 017, de 10 de outubro de 2022, que, "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ, A FIRMAR CONVÊNIO COM A ENTIDADE 'HOSPITAL DO CORAÇÃO E HOSPITAL SANTO ANTÔNIO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 41.343.187/0001-03', PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES NÃO DISPONIBILIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO". Após a discussão, o referido Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício declara encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O senhor Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Telwes Silva, que fez o uso da palavra somente para parabenizar Dra. Lusanira, pela passagem de seu aniversário. O senhor presidente em exercício concede a palavra para o senhor presidente licenciado Klebson Izidro, que saudou a todos e fez o uso da palavra, para parabenizar Dra. Lusanira pela passagem de seu aniversário, e finalizou suas palavras justificando sua ausência na sessão solene a realizar-se amanhã, dia 18/11/2022, para entregas de Títulos de Cidadão, e por motivos superior, não irei poder estar presente. O senhor presidente em exercício convoca os senhores Vereadores para a 1ª Reunião Solene da Câmara Municipal de Umari, a ser realizada em 18 de novembro de 2022, às 18:00 hrs, conforme prevê o artigo 115 do Regimento Interno, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declaro encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício, pela Primeira



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

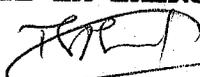
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

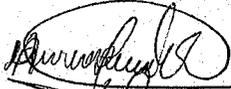
Secretária conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO:** KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 

2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA:** LENIZIA MARIA E. CARLOS: 

VEREADORES (as):

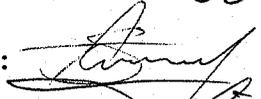
3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO:** FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA:** DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 

5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE: 

8. TELWES SILVA LIMA: 

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: 